



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 368/2019

Designa funcionária do Coren-ES para participar de visita ao Coren-MG

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO o Memorando nº 2058/2019 – Controladoria Geral, datado de 25/10/2019, que solicita visita das controladorias do Coren-ES ao Coren-MG;

CONSIDERANDO a Autorização Presidencial, feita de próprio punho no referido documento, em 31/10/2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a funcionária **Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira** – Controle Interno, para participar de visita ao Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais no dia 27 a 29/11, com saída da cidade de Vitória no dia 26/11 e retorno no dia 29/11. Endereço: Rua da Bahia, nº 916, Centro - Belo Horizonte - CEP 30160-011.

Art. 2º – Conceder passagem aérea e diárias para fazer frente as despesas com hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decisão Coren-ES nº 008/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 07 de novembro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

JFDS